



Ref. BRZD-002/22

27/07/2026

Para: **Boqueirão**

Assunto: Compromisso com o Selo UNICEF – Edição 2021-2024

Senhor (a), **Moizes Leal de Brito**

Cumprimento Vossa Excelência e externo a satisfação do UNICEF em darmos continuidade ao trabalho pela garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Com a compreensão de que seguimos em um período de muitos desafios, gostaria de reforçar o empenho conjunto, nos colocando sempre à disposição para apoiá-los, rumo a melhoria da qualidade de vida de cada menino e menina em seu município.

Como é do seu conhecimento, esta gestão deu início ao **compromisso junto ao Selo UNICEF – Edição 2021-2024** no intuito de fortalecer as capacidades locais na implementação de mais e melhores políticas públicas voltadas a crianças e adolescentes. É um prazer estarmos juntos nessa caminhada rumo, também, à certificação.

De acordo com a metodologia do Selo UNICEF, algumas **ações precisam seguir um cronograma já compartilhado com as equipes municipais**. Neste sentido, este comunicado tem o objetivo de reforçar o **compromisso** e estimular a **mobilização** das equipes de Educação, Assistência Social e Saúde em relação aos prazos dos resultados que se encerram entre fevereiro e março.

Nossa equipe, assim como nosso parceiro técnico, a Asserte, segue à disposição para tirar dúvidas ou prestar qualquer esclarecimento pelos diversos canais, como plantões tira-dúvidas, mensagens e ligações. Certos da compreensão em relação à metodologia e de seu empenho, lembramos abaixo os principais marcos dos meses de fevereiro e março.

### **CRONOGRAMA**

#### **PRAZOS DA BUSCA ATIVA ESCOLAR (BAE)**

##### **Até 10 de fevereiro de 2022**

Adesão à Busca Ativa Escolar (BAE): todo município que aderiu ao Selo Unicef precisa aderir à BAE. E não basta aderir, é preciso configurar e utilizar a plataforma.

##### **Até 15 de fevereiro de 2022**

Aceite à LGPD: o prefeito precisa aderir e cada usuário/a também.

##### **Até 28 de fevereiro**

Curso da BAE: realização por parte dos coordenadores operacionais, supervisores institucionais e técnicos verificadores. Link: <https://buscaativaescolar.org.br>



## OUTROS PRAZOS PARA FEVEREIRO

### Até 28 de fevereiro de 2022

Realizar a autoavaliação das condições de água, esgotamento sanitário e práticas de higiene nas escolas, disponível no link: [pesquisas.buscaativaescolar.org.br](https://pesquisas.buscaativaescolar.org.br)

### Até 28 de fevereiro de 2022

Realizar checagem de protocolos de prevenção à covid-19 em, pelo menos, 30% das escolas públicas do município no link: [pesquisas.buscaativaescolar.org.br](https://pesquisas.buscaativaescolar.org.br)

### Até 28 de fevereiro de 2022

Apresentar certificados das capacitações em água, saneamento e promoção de higiene nas escolas e unidades de saúde para a prevenção e controle da covid-19 de, no mínimo, 1 servidor público da área de educação, 1 da área de saúde e 1 da área de assistência social.

No link: [prevsaudecovid19.unicef.iprede.org.br](https://prevsaudecovid19.unicef.iprede.org.br)

## PRAZOS PARA MARÇO

### Até 5 de março de 2022

Retomada ou criação do NUCA

### Até 15 de março de 2022

Inscrever 8 meninas e 8 meninos na U-Report

### Até 15 de março de 2022

Realização do 1º Fórum Comunitário

### Até 15 de março de 2022

Plano de Ação Municipal Pelos Direitos de Crianças e Adolescentes

### Até 31 de março de 2022

Pelo menos 4 profissionais dos municípios capacitados em pelo menos um dos cursos de saúde mental

Link: [asec.eduead.com.br](https://asec.eduead.com.br)

Link: [unicef.saude mental.faroseducacional.com.br](https://unicef.saude mental.faroseducacional.com.br)

**Quando os direitos de crianças e adolescentes são garantidos, a comunidade se desenvolve e todo o município sai ganhando.**

Cordialmente,

Dennis Larsen

Chefe do UNICEF para o Território do Semiárido Brasileiro

Chefe do Escritório do UNICEF em Recife